

## TERMO DE REFERÊNCIA

*(para despesas de pronto pagamento e execução imediata)*

### **1.OBJETO**

**1.1** Contratação de serviços de....., conforme condições e exigências estabelecidas neste termo. *(descrever objetivamente o serviço que pretende contratar).*

ou

**1.1** Aquisição de....., conforme condições e exigências estabelecidas neste termo.  
*(descrever objetivamente o produto que pretende adquirir).*

### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1** - A contratação se justifica pela necessidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

*(obs: área requisitante deverá apresentar a justificativa para a contratação)*

### **3. FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** - A presente contratação observará a Lei Federal 13.303/2016 (Lei das Estatais); Regulamento Interno de Licitações e Contratos; Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, bem como eventuais legislações aplicáveis à matéria.

**3.2** - Sugere-se a utilização de dispensa de licitação em razão do valor - com base no art. 29, II da Lei 13.303/2016, artigo 247 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CDTV.

### **4.DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

**4.1** - Constitui objeto deste termo de referência xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

*(obs: descrever de forma clara e objetiva as especificações do objeto pretendido)*

#### **4.5 - Relação do quantitativo/ serviço**

| Item | Quantidade Estimada | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|---------------------|--------------------|-----------------|
|------|---------------------|--------------------|-----------------|

|                    |  |            |  |
|--------------------|--|------------|--|
|                    |  |            |  |
|                    |  |            |  |
|                    |  |            |  |
| <b>Valor Total</b> |  | <b>R\$</b> |  |

## **5. DA FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO**

**5.1-** O serviço ou fornecimento será executado da seguinte forma: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**5.2 –** O local da prestação de serviços ou fornecimento será: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**5.3 -** A execução dos serviços (ou entrega dos materiais), deverá ocorrer em dias úteis e em horário comercial, salvo situações excepcionais, previamente autorizadas pela CDTV;

**5.4 -** A execução do serviço se dará no prazo de XXX dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço-OS, podendo ser prorrogado, em casos devidamente justificados, mediante autorização prévia da CDTV.

*ou*

**5.4 –** O fornecimento do(s) produto(s) se dará no prazo de XXX dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, podendo ser prorrogado, em casos devidamente justificados, mediante autorização prévia da CDTV.

*(obs: a área técnica deverá adotar uma das redações propostas, de acordo com a natureza do objeto)*

**5.5 -** Executado o serviço (ou promovida a entrega do produto) se dará o seu recebimento definitivo pela fiscalização, após a verificação de atendimento integral das condições contratuais.

## **6.DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **6.1 - Habilitação Jurídica**

**6.1.1 -** Deverão ser apresentados os seguintes documentos aptos a comprovar a possibilidade de aquisição de direitos e da contratação de obrigações:

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, no caso de sociedade empresarial, acompanhado do documento de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades por ações;

- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual;
- f) RG e CPF do representante legal.

**6.1.2** – Deve constar na documentação citada nas alíneas “a” a “e” do item 6.1.1, atividades semelhantes às descritas no objeto do presente TR.

## **6.2 - Da Habilitação Fiscal**

**6.2.1** - Para aquisição do direito de contratar com a CDTV, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) em conformidade com a INRFB nº 1.634/2016;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município de Vitória, com validade no período de vigência da contratação, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal;
- c) Prova de regularidade em relação as contribuições previdenciárias: INSS, com validade no período de vigência da contratação;
- d) Certidão de Regularidade de Situação – CRS, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com validade no período de vigência da contratação.

## **7.DO VALOR GLOBAL**

**7.1** O valor global da presente contratação será apurado em pesquisa de preços a ser realizada junto ao mercado, incluindo todos os encargos tributários, fiscais, trabalhistas, previdenciários, impostos, seguros, contribuições sociais, fretes, alimentação, bem como quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a contratação pretendida.

**7.2** - A proposta de preço deve informar a validade, observando o prazo não inferior a 60 (sessenta) dias.

## **8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1 - Dotação:** xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxx) - **Elemento de Despesa:** xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)  
– **Fonte:** xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

## **9.DO PAGAMENTO**

**9.1** - O pagamento será efetuado em até xx (xxx) dias, a partir da apresentação da nota fiscal de fornecimento e/ou nota fiscal de serviços, de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Serviço (ou Autorização de Fornecimento), após conferência do setor requisitante e atestado pelo Fiscal, via depósito na conta corrente indicada pelo prestador (ou fornecedor);

**9.1.1** - A Nota Fiscal deverá ser emitida com a Razão Social, CNPJ e endereço completo da CDTV, descrevendo os serviços (ou materiais), dados bancários e número Ordem de Serviço (ou Autorização de Fornecimento);

**9.2** - Ocorrendo erro(s) na apresentação da Nota Fiscal ou falta de algum outro documento exigido, será esta devolvida à CONTRATADA para correção, sendo iniciado o novo prazo para pagamento a partir da data da apresentação da nova Nota Fiscal e/ou documentações faltantes;

**9.3** – O ateste da Nota Fiscal caberá ao fiscal ou por outro servidor designado para esse fim;

**9.4** - O pagamento poderá ser suspenso, nas hipóteses estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CDTV;

**9.5** - Caso haja aplicação de multa, após o tramite legal, o valor será descontado do pagamento devido ao contratado ou de eventual crédito existente a seu favor.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **10.1 – Do Contratante:**

**10.1.1** - Efetuar o pagamento em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência;

**10.1.2** - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução contratual;

**10.1.3** - Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos serviços (ou fornecimento), caso necessário e previamente justificado pela contratada;

**10.1.4** - Proceder à abertura de procedimento com vistas à aplicação de penalidades em caso de infração contratual relativa a descumprimento das obrigações assumidas;

**10.1.5** – Proceder a gestão e fiscalização das obrigações contratuais.

### **10.2 Do Contratado:**

**10.2.1** - Prestar os serviços (ou fornecimento) de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos estabelecidos pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição (ou correção ou refazimento do objeto) dos mesmos, na hipótese de se constatar, quando do recebimento (ou aceitação), estarem estes em desacordo com as referidas especificações.

**10.2.2** - Comunicar a CDTV, por escrito, a existência e/ou ocorrência de fatos supervenientes que prejudiquem e/ou impossibilitem o cumprimento das responsabilidades assumidas.

**10.2.3** - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

**10.2.4** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CDTV.

**10.2.5** - Manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência.

## **11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**11.1** - A gestão da contratação será exercida pelo empregado xxxxxxxxxxxxxxxx – cargo: xxxxxxxxxxxxxxxx e a fiscalização pelo empregado xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx) com poderes para atestar nota fiscal e fazer advertência quando da ocorrência de eventuais faltas de responsabilidade por parte da contratada;

**11.2** - Compete ao Gestor/Fiscal da contratação o acompanhamento e a fiscalização das obrigações assumidas pela contratada, assim como a sua comunicação a respeito de irregularidade constatada na execução contratual;

## **12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA a penalidade de multa na forma abaixo indicada, sem prejuízo das demais previstas nos arts. 82 a 84 da Lei nº. 13.303/2016:

**12.2** - Multas – nos seguintes casos e percentuais:

**a)** Multa de Mora: Por atraso injustificado na execução (ou fornecimento) em até xxx (xxx) dias (ou horas): xxxx% (xxx por cento) ao dia (ou hora) sobre o valor total contratado;

## **13. PRAZO DE VIGÊNCIA**

**13.1** - O prazo de vigência contratual será de xxxxxxxxxxxx (dias/meses), contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço (ou Autorização de Fornecimento), admitindo-se eventual prorrogação, excepcionalmente nas hipóteses previstas no Regulamento Interno da CDTV;

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** - As comunicações relativas ao objeto da presente contratação serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada no endereço previamente indicado ou endereço de e-mail, com confirmação de recebimento dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

**14.2** - Aplica-se a esta contratação a Lei Federal 13.303/2016, Regulamento Interno de licitações e Contratos (RILC) e supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, estando as partes obrigadas a realizar o tratamento de dados pessoais, em conformidade com a LGPD.

**14.3** - A natureza da contratação não envolve mão de obra com relação trabalhista.

**Vitória, xx de xxxxxxxx de xxxx.**

**Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**  
**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**  
**Nome/Cargo/Setor**

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

**Diretor-Presidente**

Aprovo os termos e condições constantes neste Termo de Referência e Autorizo o prosseguimento dos procedimentos visando à contratação pretendido.